



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 47/TST.CSJT.GP, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Equipe de Transição para a administração do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as diretrizes firmadas pela [Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009](#), que regulamenta a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário;

considerando o disposto nos artigos 19-A, 19-B e 19-C do [Ato TST.GP nº 387, de 16 de outubro de 2020](#);

considerando que, em sessão solene realizada em 4 de agosto de 2025, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu os novos ocupantes dos cargos diretivos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para a gestão 2025/2027;

considerando a posse dos dirigentes eleitos designada para o dia 25 de setembro de 2025, quando se encerrará, em caráter definitivo, o processo de transição; e

considerando o teor do Ofício CSJT.CGJT nº 609, de 15 de agosto de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para compor a Equipe de Transição da administração do Tribunal Superior do Trabalho e do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Biênio 2025/2027:

I – Sylvania Pinheiro Coelho Jose, Secretária-Geral da Presidência, a quem competirá a coordenação dos trabalhos;

II – Graziela Volpato da Cunha, Secretária-Geral de Gestão de Processos, que atuará como vice-coordenadora;

III – Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – Juiz César Zucatti Pritsch, Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI – Juiz Inácio André de Oliveira, Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VII – Juiz Giovanni Olsson, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VIII – Juiz Hermann de Araújo Hackradt, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IX – Juíza Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

X – Juíza Deisi Senna Oliveira, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

XI – Murilo Queiroz Bastos, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência;

XII – Vivian Borges Lopes, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

XIII – Inês da Fonseca Porto, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

XIV – Mauro Barata de Alencar Osório, Assessor Nível CJ-3 do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

XV – Leonardo Moraes de Souza Ferreira Silva, Assistente Jurídico Especial Nível CJ-1 do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os trabalhos da Equipe de Transição se encerrarão com a posse dos dirigentes eleitos para o biênio 2025/2027.

Art. 2º A Equipe de Transição terá acesso integral aos dados referentes à gestão em curso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.